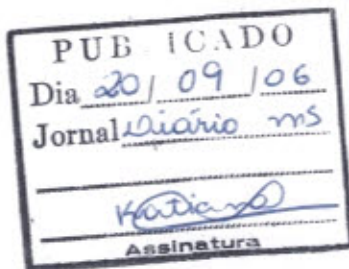




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n°. 1.480/2006.

"REGULAMENTA VANTAGENS E INCENTIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a previsão legal da Lei Complementar Municipal n°. 020/2006, especificamente no que trata o capítulo III, artigo 80 e seguintes.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Regulamentado as vantagens e incentivos dos Servidores Municipais do Magistério, conforme a seguir mencionados.

- I - Pelo exercício das funções do Magistério em Escola de difícil acesso, para as seguintes distâncias da sede do Município:
- a) - de 10 a 20 km, 10%;
 - b) - de 21 a 30 km - 20%;
 - c) - acima de 30 km - 30%.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 11 de setembro de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal